

**ELETRODO WORKER 6013**  
2,50mm  
**RS 19,98\***  
o KG

**ELETRODO WORKER 6013**  
3,25mm  
**RS 19,98\***  
o KG



\*preços para caixa de 5kgs

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

**A VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 CONTINUA! NÃO DEIXE DE ATUALIZAR SEU ESQUEMA VACINAL**

Vacina salva vidas!

**AGENDE SEU HORÁRIO**  
WHATSAPP: (44) 99878-3811  
TELEFONE: (44) 3525-1102



**HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO**

**ESCRITÓRIO PINHEIRO**  
Trate diretamente com o proprietário

**ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.**

**ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.**

Tratar pelos telefones:  
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

CLASSIFICADOS

**40 ANOS**  
EM CAMPO MOURÃO!

**RADIADORES MODELO**

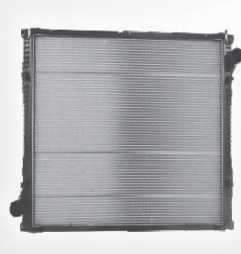
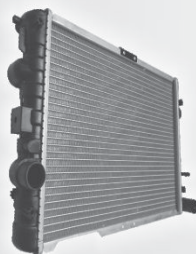
Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca  
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS



(44) 3523-3995 / 3523-3485  
Celular: 99931-1476 TIM  
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189  
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440  
Campo Mourão - PR

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (AMPLIAÇÃO) LP-A**

COFAMA IND. E COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, torna público que está pedindo junto ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia (Ampliação) – LP-A, para o Empreendimento de Fabricação de Máquinas e Equipamentos, Araruna – PR.

**Município de Farol**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

BENEFÍCIOS (LEI COMPLEMENTAR 123/2006)  
EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, pelo Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLI, www.bli.org.br, às 09:00 horas do dia 30 de março de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço – por item, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA CONSERVAÇÃO DA PÁSCOA, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE FAROL/PR E AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – MUNICÍPIO DE FAROL/PR, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 919/2021, CONFORME PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação, Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farollicitacao@gmail.com, em nosso site: https://www.farol.pr.gov.br/index.php (aba serviços, menu licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLI, www.bli.org.br.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09:00 horas do dia 30 de março de 2023. Após o horário estipulado ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA-ANTES.

Farol/PR, 16 de março de 2023.

WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA  
PREGOEIRO

**Município de Farol**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2023  
LEILÃO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE FAROL/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitações com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, torna público, que será realizado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, às 09:00 horas do dia 16 de abril de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Município de Farol - Estado do Paraná, onde todos os interessados deverão estar, na Sala do Raço Municipal, sito à Rua Bahia, nº 850, na cidade de Farol-PR, LEILÃO de bens móveis inservíveis para o serviço público, conforme discriminados abaixo:

VEÍCULO, TRATOR, SECATAS SENDO: PRODUTOS ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMPRESSOR, MOTOSERRA E ROCADEIRA, VEÍCULO E DIVERSOS.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Bahia, nº 850, CEP: 87.325-000, na cidade de FAROL-PR ou no Portal Transparência na aba [suprimentos/compras/licitações](#).

A visitação pública dar-se-á em dias úteis, durante os horários das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, já no dia do leilão não haverá visitação.

Para maiores informações os interessados deverão entrar em contato com o Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Farol/PR, pessoalmente ou pelo telefone 44 – 3563.1101 ou pelo e-mail - farol.licitacoes@gmail.com.

Farol, 16 de março de 2023.

DOUGLAS JOSÉ LAQUAS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2023. REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03

CONTRATADO: T. FRANCISKARLA DE SOUSA LTDA Inscrição no CNPJ sob nº: 47.767.321/0001-80.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE ENFERMEIRO (A), PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR.

VALOR: R\$ 31.832,36 (Trinta e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

ASSINATURA: 06 de março de 2023

VIGÊNCIA: 06 (seis) MESES.

**Quinta do Sol**  
CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da pessoa jurídica L. J VOLPATO E CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 04.418.938/0001-87 no Chamamento Público nº 008/2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para transporte de trabalhadores do Município de Quinta do Sol para a cidade de Maringá, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1006/2018.

Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 16 de março de 2023.

Cintia Bardela  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Governo Municipal de Nova Cantu**  
ESTADO DO PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023  
Dispensa nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 029/2023, Dispensa nº 012/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE POUPA DE FRUTA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

- 1) NELTON DE CASTRO SOARES, inscrita no CPF sob nº 328.xxx.xxx-87. No valor total dos itens de R\$17.569,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta reais).

Nova Cantu/PR, 16 de março de 2023.

(Original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 28/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023

Ratifico o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso I, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ORIENTAÇÕES AVANÇADAS PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES, nos termos do ofício exarado pela Secretaria de Assistência social, no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), em favor de:

- 1- IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.451/0001-05.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Nova Cantu, 03 de março de 2023.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
Prefeito Municipal

**Governo Municipal de Nova Cantu/PR**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO: 115/2022  
INEXIGIBILIDADE – 22/2022  
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE FARMACÊUTICO E FONOAUDILOGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EVENTUAIS E FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU - PR.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que a ADJUDICAÇÃO é a HOMOLOGAÇÃO é o ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produza os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que os documentos apresentados pela instituição interessada na prestação dos serviços ao município de Nova Cantu;

Considerando a Ata da Primeira sessão de Abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação solicitada no Instrumento Convocatório pela Comissão de licitação desse município;

Considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica Municipal pela ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do presente credenciamento.

ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão de Licitação no presente feito, devendo o setor competente de este Município proceder à celebração do termo de credenciamento, conforme indicado na Edital processo licitatório para que produza seus efeitos legais administrativos;

Empresa:

- 1) T. FRANCISKARLA DE SOUSA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 47.767.321/0001-80.

Nova Cantu – PR, 05 de março de 2023.

(Original assinado)  
AIRTON ANTONIO AGNOLIN  
PREFEITO MUNICIPAL

**REUNIÃO PARA INTERESSADOS**

**PROGRAMA EMPREENDEDOR RURAL**

28 de março - 13h30  
Iretama - Casa da Cultura  
Instrutora: Francieli Grings

Inscrições: (44) 8419-7423 - Elba / (44) 9823-3824 - Neuzeili  
Mais informações: (44) 9929-2274



**CLASSIFICADOS**  
do JORNAL

**TRIBUNA**  
DO INTERIOR



**DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI**

**TRIBUNA**  
DO INTERIOR



**AGROPECUÁRIA VALVAI S.A**  
**Companhia Fechada**  
 CNPJ- 73.423.436/0001-67  
 NIRE Nº 41300012938

**TRIGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Edital de Convocação

**PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER**, na qualidade de Diretor Presidente da Agropecuária Valvai S.A., no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da Companhia convocou todos os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, dia 28 de março de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, sito na Rodovia PR-553 – Luziziana/Mamborê, s/nº – Luziziana, Estado do Paraná, para fins de: I) discussão e aprovação do relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II) demais assuntos gerais de interesse da companhia.

Luziziana-PR, 15 de março de 2023.

**PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER**  
 Diretor Presidente  
**AGROPECUÁRIA VALVAI S/A**  
 CNPJ/MF - 73.423.436/0001-67

**ROBSON BITTENCOURT**  
 Contador CRC/PR 074758/O-8  
 CPF - 041.424.179-75

ATIVO	2021	2022
	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>IMÓVEIS</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>TERRAS</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>
PASSIVO	2021	2022
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>CAPITAL E RESERVAS</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>4.034.507,89</b>	<b>4.034.507,89</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022, somando tanto o ativo como o passivo, a importância supra de **R\$ 4.034.507,89** (quatro milhões, trinta e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos).

Luziziana-PR, 31 de dezembro de 2022.

**AGROPECUÁRIA VALVAI S.A.**  
 CNPJ: 73.423.436/0001-67  
 RODOVIA PR-553 – LUZIZIANA/MAMBORÊ ZONA RURAL  
 CEP: 87390-000 – LUZIZIANA-PR

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022.**

- A empresa denomina-se AGROPECUÁRIA VALVAI S.A. com sede a Rodovia PR-553 – estrada Luziziana a Mamborê – CEP: 87290-000 Luziziana-Paraná.
- A empresa é tributada pelo lucro real.
- As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME, contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pela Lei das S.A.
- O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos, despesas dentro do mês.
- As contribuições do PIS e da Cofins são pagas na modalidade não cumulativa.
- Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras, de liquidez com convertibilidade imediata ou com prazo original inferior a 90 dias.
- A avaliação dos estoques é pelo método do custo médio.
- O investimento e o Permanente são demonstrados pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perdas.
- A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: a) móveis e utensílios 10%; b) veículos 20%; c) instalações 10% e d) construções 4%.
- A empresa permaneceu inativa durante o período de 01/01/2022 a 31/12/2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operando financeiramente ou patrimonialmente.

Luziziana-PR, 31 de Dezembro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE MONTANS BAER**  
 Diretor Presidente  
 CPF: 044.003.949-56

**ROBSON BITTENCOURT**  
 Contador CRC/PR 074758/O-8  
 CPF: 041.424.179-75

**MBAER PARTICIPAÇÕES S.A**  
**Companhia Fechada**  
 CNPJ- 17.532.500/0001-77

**DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Edital de Convocação

**MÔNICA BAER**, na qualidade de Diretora Presidente da MBAER PARTICIPAÇÕES S.A., no uso de suas atribuições de acordo com o estatuto da Companhia convocou todos os acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, dia 28 de março de 2023, às 10h00min horas, na sede social da Companhia, na Avenida José Custódio de Oliveira, 1235 – Centro – Campo Mourão, Estado do Paraná, para fins de: I) discussão e aprovação do relatório das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II) demais assuntos gerais de interesse da companhia.

Campo Mourão-PR, 15 de março de 2023.

**MÔNICA BAER**

**MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ- 17.532.500/0001-77

**AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO  
 CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

ATIVO	2021	2022
	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>16.048,25</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>16.048,25</b>	<b>98.852,47</b>
<b>Bancos Conta Corrente</b>	<b>16.048,25</b>	<b>98.852,47</b>
<b>CRÉDITOS</b>	-	<b>1.525,83</b>
<b>Valores a Receber (Adiantamentos a Fornecedores)</b>	-	<b>1.525,83</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>74.683.984,94</b>	<b>66.933.076,54</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>74.683.984,94</b>	<b>66.933.076,54</b>
<b>Investimentos</b>	<b>73.906.200,52</b>	<b>65.221.192,40</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>737.684,42</b>	<b>711.924,14</b>
<b>Imovels</b>	<b>313.356,34</b>	<b>313.356,34</b>
<b>Edificações e Benfeitorias</b>	<b>424.328,08</b>	<b>398.567,80</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>74.683.933,19</b>	<b>66.033.454,84</b>

**MÔNICA BAER**  
 PRESIDENTE  
 CPF: 205.031.729-87

**ROBSON BITTENCOURT**  
 CONTADOR CRC/PR: 074758/O-8  
 CPF: 041.424.179-75

**MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ- 17.532.500/0001-77

**AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO  
 CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

PASSIVO	2021	2022
	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.746,80</b>
<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>20.746,80</b>	<b>22.891,89</b>
<b>Fornecedores</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.041,98</b>
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>14.134,32</b>	<b>15.168,73</b>
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>2.612,48</b>	<b>3.680,18</b>
<b>PASSIVO ENIGMEL A LONGO PRAZO</b>	<b>17.610.864,74</b>	<b>17.610.864,74</b>
<b>Lucros Distribuídos a Pagar</b>	<b>7.200.000,00</b>	<b>7.200.000,00</b>
<b>(+) Lucros Acumulados</b>	<b>10.410.864,74</b>	<b>10.410.864,74</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>67.027.321,65</b>	<b>78.399.698,21</b>
<b>Capital Social Nacional</b>	<b>11.881.122,00</b>	<b>11.881.122,00</b>
<b>(+) Lucros Acumulados</b>	<b>45.346.199,65</b>	<b>66.718.576,21</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>74.683.933,19</b>	<b>66.033.454,84</b>

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.

**MÔNICA BAER**  
 PRESIDENTE  
 CPF: 205.031.729-87

**ROBSON BITTENCOURT**  
 CONTADOR CRC/PR: 074758/O-8  
 CPF: 041.424.179-75

**MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ- 17.532.500/0001-77

**AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO  
 CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022**

	2021	2022
<b>(+) RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>-364.279,73</b>	<b>-382.428,90</b>
<b>Despesa Administrativa</b>	<b>-458.612,64</b>	<b>-60.617,10</b>
<b>Despesa Tributária</b>	<b>-28.389,31</b>	<b>-21.942,30</b>
<b>Despesa com Pessoal</b>	<b>-292.276,78</b>	<b>-260.369,60</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>-384.278,73</b>	<b>-382.428,90</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>23.539.683,21</b>	<b>21.754.805,46</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-280,27</b>	<b>-148,42</b>
<b>Lucros de Empresas Coligadas</b>	<b>22.776.000,00</b>	<b>440.000,00</b>
<b>Ganhos/Perdas Por Valorização % em Capital</b>	<b>785.069,48</b>	<b>21.314.951,08</b>
<b>Ganhos e Perdas de Câmbio - Imobilizado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>23.155.404,48</b>	<b>21.372.376,56</b>
<b>(-) PROVISÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Provisão Imposto de Renda</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Provisão Contribuição Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>23.155.404,48</b>	<b>21.372.376,56</b>

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.

**MÔNICA BAER**  
 PRESIDENTE  
 CPF: 205.031.729-87

**ROBSON BITTENCOURT**  
 CONTADOR CRC/PR: 074758/O-8  
 CPF: 041.424.179-75

**MBAER-PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 CNPJ- 17.532.500/0001-77

**AV. JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, 1235 - CENTRO  
 CEP: 87500-020-CAMPO MOURÃO - PARANÁ**

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2022**

	2021	2022
<b>(+) Saldo Anterior Acumulado</b>	<b>43.940.795,17</b>	<b>45.346.199,65</b>
<b>(-) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>23.155.404,48</b>	<b>21.372.376,56</b>
<b>(-) Distribuição de Lucros</b>	<b>21.750.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(+) Lucros Acumulados</b>	<b>45.346.199,65</b>	<b>66.718.576,21</b>

Campo Mourão, 31 de Dezembro de 2022.

**MÔNICA BAER**  
 PRESIDENTE  
 CPF: 205.031.729-87

**ROBSON BITTENCOURT**  
 CONTADOR CRC/PR: 074758/O-8  
 CPF: 041.424.179-75

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

A empresa denomina-se MBAER PARTICIPAÇÕES S.A. com sede na Avenida José Custódio de Oliveira nº 1.235 – centro – Campo Mourão – Paraná tem por objeto a gestão de sociedades coligadas e ou controladas.

- A empresa é tributada pelo lucro presumido;
  - As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico PME, contabilidade para Pequenas e Médias Empresas pela Lei das S.A.
  - O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos encargos e despesas dentro do mês;
  - As contribuições do PIS e da Cofins são pagas na modalidade cumulativa;
  - Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalência de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras, de liquidez com convertibilidade imediata ou com prazo original inferior a 90 dias;
  - A avaliação dos estoques é pelo método do custo médio;
  - O investimento e o Patrimônio são demonstrados pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perdas;
  - A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear, com base nas seguintes taxas: a) móveis e utensílios 10%, b) veículos 20%, c) instalações 10% e d) construções 4%.
- Campo Mourão, 31 de dezembro de 2022.

Mônica Baer  
 Presidente  
 CPF: 205.031.729-87

Robson Bittencourt  
 Contador  
 CPF: 074758/O-8  
 CPF: 041.424.179-75

**MONALISA IMÓVEIS**  
 CRECI 3992-J

**IMÓVEIS A VENDA**

**PRÉDIO COMERCIAL**

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.  
 R\$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.  
 R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno 4742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.  
 R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

**APARTAMENTOS**

R\$880.000,00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados.  
 R\$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127,70 - 6º pavimento.  
 R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 286 metros - todo reformado com móveis planejado.  
 R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Moragal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes - 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.  
 R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.  
 R\$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custódio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.  
 R\$550.000,00 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.  
 R\$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.  
 R\$280.000,00 - Edifício Itatuna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².  
 R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.  
 R\$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suite, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.  
 R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.  
 R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.  
 R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.  
 R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo.  
 R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440. 170 metros, área útil 117 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.  
 R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamborê, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.  
 R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.  
 R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.  
 R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

**SOBRADO**

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.  
 R\$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo - área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.  
 R\$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.  
 R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.  
 R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitale - Área de 159 metros. Unidade 3.  
 R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.  
 R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.  
 R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.  
 R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

**CASAS**

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.  
 R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .  
 R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.  
 R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.  
 R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila Teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .  
 R\$ 400.000,00- casa localizada na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.  
 R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.  
 R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno no 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.  
 R\$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.  
 R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.  
 R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papuínas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.  
 R\$650.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564, Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.  
 R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.  
 R\$330.000,00 - Casa Alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.  
 R\$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.  
 R\$130.000,00 - Alvenaria, Rua Vassilho Boiko, 774, Jd. Flôr do Campo. Terreno 345,20m e construção com 54,98m.  
 R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.  
 R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros.  
 R\$480.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Taques, 23, Jardim Três Marias. Área terreno 324 metros, construção com 136,60. Excelente bairro residencial. Com móveis na cozinha, churrasqueira e edícula. BB Investimento, excelente imóvel.  
 R\$390.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. Construção com 100 metros.  
 R\$280.000,00 - Rua Martins C. Pereira, 470, Jd. Horizonte. Terreno com 420 metros e construção 167,13.

**TERRENOS/CHÁCARAS**

R\$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.  
 R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.  
 R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque  
 R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.  
 R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumerindo Xavier, 100, Jd. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carrocerias Mourão.  
 R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.  
 R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.  
 R\$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flôr de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.  
 R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.  
 R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberley, com 247 metros.  
 R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.  
 R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira, 450 metros. Próximo a Cantina Di Colli.  
 R\$3.000.000,00 - Chácara com 4,180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Jd. Laura.  
 R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residencial. Área com 452,43 metros.  
 R\$1.500.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização.

• COMPRA • VENDA

• AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

**IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO**

**APARTAMENTOS**

R\$ 1.500,00 - Rua Edmundo Mercer N. 1557 - Apto 05 - Centro (01 suite, 2 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem - + condomínio +/- 140,00) (restrições). REF.: 1478.  
 R\$ 1.400,00 - Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1018 - Apto 302 Ed Caires - Centro (01 suite, 01 dormitório, sala/copa, cozinha com balcão, banheiro social, lavanderia, despensa, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 400,00R\$). REF.: 875.  
 R\$ 1.300,00 - Rua Ulisses Guimarães n. 589- Ap. 200 - Térreo - Jardim Batel (02 dormitórios com roupeiros, sala/cozinha com armários e fogão de indução, WC /lavanderia, garagem + condomínio +/- 100,00 R\$). REF.: 1453.  
 R\$ 1.200,00 - Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília - Apto 102 - Centro (0



MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS TIPO: CAMERA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS...

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS TIPO: CAMERA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS...

MUNICÍPIO DE IRETAMA
Estado do Paraná
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668.
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 031/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO, REFRIGERAÇÃO E ESTRUTURAL DOS EQUIPAMENTOS TIPO: CAMERA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS...

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
OBJETO: "Aluguel de 01 (um) Imóvel Tipo comercial em alvenaria, localizado na rua Santa Catarina, no Município de Iretama-PR, para fins de atendimento educacional especializado para estudantes da rede municipal de ensino que apresentarem laudo com indicação médica, para suprir suas necessidades, pelo período de 10 (Dez) Meses."

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668
HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
OBJETO: "Aluguel de 01 (um) Imóvel Tipo comercial em alvenaria, localizado na rua Santa Catarina, no Município de Iretama-PR, para fins de atendimento educacional especializado para estudantes da rede municipal de ensino que apresentarem laudo com indicação médica, para suprir suas necessidades, pelo período de 10 (Dez) Meses."

MUNICÍPIO DE IRETAMA
CNPJ - 76.950.088/0001-74
Rua Oscar Guauer Khunn, n.º 174, Centro, Iretama - PR, fone/fax - 44-3573-1668
GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
OBJETO: "Aluguel de 01 (um) Imóvel Tipo comercial em alvenaria, localizado na rua Santa Catarina, no Município de Iretama-PR, para fins de atendimento educacional especializado para estudantes da rede municipal de ensino que apresentarem laudo com indicação médica, para suprir suas necessidades, pelo período de 10 (Dez) Meses."

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.198.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 60/2022
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 33/2022
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 33/2022, assinada em 14/06/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA - PARANÁ - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.198.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 61/2022
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 33/2022
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 4ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 33/2022, assinada em 14/06/2022 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ETANOL, REAGENTE ARLA 32, ÓLEO 2 TEMPO E GASOLINA COMUM A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS QUE INTEGRAM A FROTA MUNICIPAL DE JURANDA - PARANÁ - PR

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.198.755/0001-09
Contrato Nº 59/2023
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Contratada: ZACARIAS VEICULOS LTDA
Valor: 260.000,00
Vigência: Início: 15/03/2023 Término: 14/03/2024
Ligação: 17/02/23 - P.E
Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS 07 (SETE) LUGARES 08M ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023. EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 78.198.755/0001-09
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 34/2023
O Município de Juranda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 04/2023, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA E QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR, FICARÁ SUSPensa TENDO EM VISTA ERRO MATERIAL NA ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE PREÇOS.

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
DECRETO Nº 014/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1324, 14 de Março de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.636,62 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 14.636,62, sendo R\$ 14.136,62 de Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 844 e R\$ 500,00 provenientes de provável excesso de arrecadação nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.
Art. 3º As alterações constantes Na Lei 1324 de 14 de março de 2023, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
DECRETO Nº 015/2023
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei 1324, 14 de Março de 2023,
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 142.086,11 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Seis Reais e Onze Centavos), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 142.086,11, sendo R\$ 137.086,11 de Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 1017 e R\$ 5.000,00 provenientes de provável excesso de arrecadação nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.
Art. 3º As alterações constantes na Lei 1324 de 14 de março de 2023, ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
LEI Nº 1324/2023
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 14.636,62 (Quatorze Mil, Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 14.636,62, sendo R\$ 14.136,62 de Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 844 e R\$ 500,00 provenientes de provável excesso de arrecadação nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.
Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
LEI Nº 1325/2023
Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 142.086,11 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Oitenta e Seis Reais e Onze Centavos), na forma a seguir detalhada:

Prefeitura Municipal de Juranda
Gestão 2021-2024
Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior fica utilizada a importância de R\$ 142.086,11, sendo R\$ 137.086,11 de Superávit Financeiro no exercício anterior na Fonte 1017 e R\$ 5.000,00 provenientes de provável excesso de arrecadação nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I e II da Lei 4.320/64.
Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.198.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
ATA 23/2023
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023
A Prefeitura de Juranda, a Sra. Leila Miotto Amadei, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório, Pregão presencial 02/2023, assinada em 16/03/2023 tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CENOURAS ALIMENTÍCIAS A FIM DE ATENDER A MERENDA ESCOLAR NAS REDES MUNICIPAIS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Praça Henrique Stafelmann, 139 - Centro - Juranda - PR
CEP: 87355-000 CNPJ: 78.198.755/0001-09 Telefone: (44) 3569-1185
Site: http://www.juranda.pr.gov.br
8 ANILAS VERMELHAS
9 AMIDO DE MILHO - PRODOTO
10 AMIDO DE MILHO - PRODOTO
11 AMIDO DE MILHO - PRODOTO
12 AMIDO DE MILHO - PRODOTO
13 AMIDO DE MILHO - PRODOTO
14 AMIDO DE MILHO - PRODOTO
15 AMIDO DE MILHO - PRODOTO



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Tabela de preços com 19 itens, incluindo produtos como farinha de trigo, açúcar, leite em pó, e outros alimentos básicos.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA. Publicação de Ata de Registro de Preços (ATA 25/2023) com detalhes sobre o processo licitatório e o valor total de R\$995.638,00.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Lei nº 2.167/2023 sobre a recomposição salarial dos profissionais do Magistério do Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Lei nº 2.168/2023 sobre a recomposição inflacionária do funcionalismo público de Engenheiro Beltrão.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. Documento de justificativa e detalhes sobre a recomposição salarial e inflacionária.



LEI Nº 2.169/2023
DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DA TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO LEGISLATIVO, BEM COMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO ENGENHEIRO BELTRÃO.

LEI Nº 2.170/2023
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RESCINDIDO: E. RODRIGUES SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2022
2. Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2022
2. Fundamento: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 12/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021.

Prefeitura Municipal de Roncador
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023
DISPENSA Nº 8/2023

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Roncador
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhor Vivaldo Lessa Moreira, no uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Roncador
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 53/2023, de Dispensa de Licitação nº 17/2023...

Prefeitura Municipal de Roncador
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 52/2023, de Dispensa de Licitação nº 18/2023...

Prefeitura Municipal de Roncador
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ratifico a pretendida Inexigibilidade nº 05/2023, com fundamento no Art. 25, inc. II c/c Art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93...

Prefeitura Municipal de Roncador
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO E AUTORIZO a execução do objeto do Processo Administrativo nº 51/2023, de Dispensa de Licitação nº 16/2023...

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023
Pregão Eletrônico nº 05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
PORTARIA Nº 081/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 031/2023
Data da assinatura do Contrato: 15 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 030/2023
Data da assinatura do Contrato: 15 de Março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
EXTRATO Nº 028/2023
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 024/2023
Autorização e Fundamentação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
EXTRATO Nº 029/2023
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 019/2021
Autorização e Fundamentação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
EXTRATO Nº 030/2023
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2022
Autorização e Fundamentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Extrato nº 031/2023. Primeiro Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 006/2022. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 2/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Extrato nº 032/2023. Primeiro Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 008/2022. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Extrato nº 033/2023. Primeiro Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 009/2022. Autorização e Fundamentação: Lei Municipal nº 1054/2013 e 2.201/2017. Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021.

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Resolução nº 02/2023. Súmula: Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Quinta do Sol-PR.

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Parágrafo único. A Presidente do CMDCA deverá obrigatoriamente fazer parte da Comissão Especial, e em concordância com os demais membros, o mesmo será o Presidente da Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar.

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. VI - Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023. PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DESPACHO ADJUDICATÓRIO. O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei nº 8.666/93, e considerando o processo licitatório nº 10/2023, modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras para implantação de galpão industrial referente ao Convênio 847286/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023. MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023. EDITAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do Chamamento Público nº 02/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação e dos projetos de venda, decidiu credenciar os seguintes proponentes:

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023. Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, ficam pelo presente Termo, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta da Empresa LAINE ASSESSORA E TREINAMENTO LTDA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENTRETENIMENTO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO "SOU ARTE" NO DIA 05/05/2023, NA ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES (JEFS), com inexistência de licitação, conf. previsto no inciso II do Artigo 25, da mesma lei.

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO. CARACTERIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Secretário Municipal de Administração, Senhor Roberto da Silva, usando de suas atribuições legais e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. DECRETO Nº 2.473/2023. SÚMULA: Autorização para abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 para contratação por tempo determinado para os empregos públicos de advogado, agente administrativo I, cuidador social, psicólogo, treinador esportivo, professor de educação física, borracheiro, cozeiro, encarregado de obras, engenheiro civil, pedreiro, atendimento de farmácia, dentista, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonaudiólogo, médico 20 horas, médico 40 horas, nutricionista e técnico em enfermagem e designar os membros da comissão especial do PSS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Administração para cadastro de reserva para o cargo de agente administrativo I para cobertura de eventuais afastamentos por motivo de aposentadoria, demissão, exoneração, falecimento e licenças legalmente concedidas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. candidata para o emprego público de Fisioterapeuta foi chamada através do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022. Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social para a contratação de cuidador social tendo em vista que foram chamados todos os candidatos do PSS nº 1/2022 para essa função e contrato de psicólogo tendo em vista que a secretaria necessita desse profissional para atender a demanda da secretaria em especial a casa lar, considerando que as contratações que devam ser preenchidas por concursos serão contratados até a realização de concurso público, autorizado sua realização através do Decreto nº 2.462/2023;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Tabela com 11 linhas e 4 colunas: Cargo, Município, Reserva, Quantidade. Inclui cargos como Agente Administrativo I, Cuidador Social, Psicólogo, Treinador Esportivo, Professor, Borracheiro, Cozeiro, Encarregado de Obras, Engenheiro Civil, Pedreiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Tabela com 12 linhas e 4 colunas: Cargo, Município, Reserva, Quantidade. Inclui cargos como Atendente de Farmácia, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonaudiólogo, Médico 20 horas, Médico 40 horas, Nutricionista, Técnico em Enfermagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA Estado do Paraná. Art. 3º Para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, com poderes para organização, fiscalização, exame e julgamento do processo de seleção, ficam designados os seguintes servidores públicos. Tabela com 4 colunas: Atribuição, Servidor Público, Cargo, Formação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. EDITAL Nº 028/2023. SÚMULA: Dispõe sobre o regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 para contratação por tempo determinado para os seguintes empregos públicos: advogado, agente administrativo I, cuidador social, psicólogo, treinador esportivo, professor de educação física, borracheiro, cozeiro, encarregado de obras, engenheiro civil, pedreiro, atendimento de farmácia, dentista, enfermeiro, farmacêutico, fisioterapeuta, fonaudiólogo, médico 20 horas, médico 40 horas, nutricionista e técnico em enfermagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Publicações, clicar no link Concursos e PSS, escolher o ano que deseja consultar e marcar em Tipo de Relatório, a opção Processo Seletivo, conforme exemplo abaixo: figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ. Figuras 1.4, 1.5 e 1.6. Imagens de telas de sistemas de informação com setas vermelhas indicando pontos de interesse.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

Figura 1.6

Páginas 4 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

1.4 - O prazo de validade do presente edital expirar-se-á em 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do certame, podendo vir a ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Jurunda.

1.5 - A seleção para os empregos públicos de que trata este edital compreenderá de prova de títulos com base no nível de escolaridade, aperfeiçoamento profissional e experiência dos candidatos de caráter classificatório, conforme disposto no item 6 e tabela 6.1 deste edital.

1.6 - Antes de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve observar atentamente as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sob as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7 - Os requisitos e as atribuições e carga horária para contratação por tempo determinado no emprego público estão relacionados nas tabelas 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8, 5.9, 5.10, 5.11, 5.12, 5.13, 5.14, 5.15, 5.16, 5.17, 5.18, 5.19, 5.20, 5.21 deste Edital.

1.8 - A convocação para as vagas informadas nas Tabelas 5.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira da Prefeitura Municipal de Jurunda, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

1.9 - Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Prefeitura Municipal reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos interesses e necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, dentro das vagas existentes ou que possam vir a existir.

**2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

2.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado, obedecendo ao seguinte cronograma de realização conforme tabela abaixo:

**TABELA 2.1**

Páginas 5 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Prazo Data/Hora**

Inscrições 20 de março de 2023 às 9h30min de 2023.

Horário de atendimento Das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min

Recurso contra o Edital de abertura 02 (dois) dias úteis da publicação do edital.

Recurso contra o Edital de Homologação das Inscrições 02 (dois) dias úteis da publicação do edital.

Recurso contra o Edital de Resultado 02 (dois) dias úteis da publicação do edital.

Recurso contra o Edital de Resultado 02 (dois) dias úteis da publicação do edital.

Homologação do Processo Seletivo Simplificado Data provável de publicação da 03 de maio de 2023

2.2 - Mediante impugnação necessária, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a lícita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 - Para o candidato se inscrever no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 da Prefeitura Municipal de Jurunda, deve imprimir e preencher o formulário ANEXO I deste edital, que pode ser acessado através do site: [www.jurunda.pr.gov.br](http://www.jurunda.pr.gov.br), através do link Portal Transparência, acessando o link Publicações, clicando no link Concursos e PSS, escolhendo o ano que deseja consultar e marcar no campo Tipo de Relatório a

Páginas 6 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

opção Processo Seletivo, conforme demonstrado nas figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do presente Edital. A ficha de inscrição também será disponibilizada no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda no endereço: Rua Jambura nº 732, centro, Jurunda - PR.

3.3 - O período para a realização das inscrições será a partir das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min do dia 20 de março de 2023 ao dia 31 de março de 2023, observado horário oficial de Brasília/DF.

3.4 - Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

3.4.1 - Imprimir e preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO, ANEXO I do presente edital que estará disponível no endereço eletrônico: [www.jurunda.pr.gov.br](http://www.jurunda.pr.gov.br), acessando o link Portal Transparência, clicando no link Publicações e no link Concursos e PSS, escolhendo o ano que deseja consultar e marcar no campo Tipo de Relatório, a opção Processo Seletivo, conforme demonstrado nas figuras 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do presente Edital. O Formulário de Solicitação de inscrição também estará disponível no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda localizado no endereço: Rua Jambura nº 732, centro, Jurunda - PR, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego público e submetendo-se às normas expressas neste Edital;

3.4.2 - Apresentar cópia dos documentos solicitados na ficha de inscrição: a) Carteira de Identidade (R.G.); b) Cadastro de Pessoa Física (CPF); c) Limite comprovante de residência recente, dentro do prazo dos últimos 90 dias; d) Última folha 3x4 recente.

3.5 - Não será permitido, em hipótese nenhuma, ao candidato alterar o emprego público para qual se inscreveu.

3.6 - O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, devendo apresentar a documentação exigida para cada inscrição separadamente.

3.7 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

Páginas 7 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

3.7.1 - Declaração falsa ou inverdade dos dados constantes no Formulário de Solicitação de inscrição, a falta de assinatura do candidato na ficha de inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de cópias e/ou a falta de qualquer um dos documentos solicitados no item 3.4.2, alínea a) a) ou a opção incorreta das inscrições e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

3.7.2 - Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do emprego público pela Prefeitura Municipal de Jurunda.

3.8 - Inscrições serão recebidas no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda no endereço: Rua Jambura nº 732, centro, Jurunda - PR, dentro dos horários e períodos previstos no item 3.3 deste edital.

3.9 - Não há taxa de inscrição.

**4 - DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

**PERSONA COM DEFICIÊNCIA**

4.1 - Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) do número total de vagas ofertadas para emprego público durante a validade do presente Processo Seletivo Simplificado, desde que as atribuições do emprego público sejam compatíveis com a deficiência.

4.1.1 - A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego público ao qual se inscreveu será determinada por junta médica especial, perfazendo o candidato o direito a contratação caso seja considerado apto para o exercício do emprego público.

4.1.2 - Quando o número de vagas reservadas aos portadores de deficiência resultar em número fracionado, este deverá elevar-se ao primeiro número inteiro subsequente.

4.2 - A pessoa com deficiência participante do Processo Seletivo Simplificado em qualidade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de alinhamento e classificação.

Páginas 8 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

4.3 - São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadrarem nas categorias de I a V a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça "O portador de vício monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes".

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções, sendo o termo "deformidade" definido pelo Decreto nº 5.296, de 2004;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dez anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004); e) mobilidade física; f) orientação temporal; g) habilidades acadêmicas; h) lazer e g) trabalho;

Páginas 9 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

**4.4 - Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**

4.4.1 - Ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição conforme o subitem 3.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Processo Seletivo Simplificado como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;

4.4.2 - Enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 4.4.1 deste Edital, conforme disposições de seu 4.10 deste Edital;

4.4.2.1 - O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a expressão e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com a expressão referida no código correspondente de Classificação Internacional de Doenças - CID-10, sendo considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.

4.4.2.2 - Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.

4.5 - O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PCD e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.6 - Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.

4.7 - O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência no Diário Oficial do Município de Jurunda, em 17 de março de 2023, no endereço da cidade de Campo Mourão - PR e no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jurunda - Paço Municipal Messias Brasil - Praça Henrique Stafemann, 139 - Centro - Caixa Postal 01, CEP 87.355-000 - Fone/Fax (41) 3569 1185 - JURUNDA - PR.

Páginas 10 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

PR e no site: [www.jurunda.pr.gov.br](http://www.jurunda.pr.gov.br), através do link Portal Transparência, acessar o link Publicações, clicar no link Concursos e PSS, escolher o ano que deseja consultar e marcar em Tipo de Relatório, a opção Processo Seletivo, a partir da data provável de 05 de abril de 2023. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso no forma do item 8 deste Edital.

4.8 - O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, no Processo Seletivo Simplificado, terá seu nome divulgado na lista geral dos inscritos e em lista específica de candidatos portadores de deficiência.

4.9 - Não havendo candidaturas aprovadas para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.

4.10 - Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento) até as 17h00min do dia 31 de março de 2023, endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2023 ou poderá ser entregue ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jurunda localizado no endereço: Rua Jambura nº 732, centro, Jurunda - PR, observando o horário sugerido, em ambos os casos, em envelope fechado devidamente endereçado conforme instrução abaixo:

**Destinatário: Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 - Endereço: Praça Henrique Stafemann, 139, centro, Caixa Postal nº 01 Jurunda - PR - CEP: 87.355-000.**

**Prefeitura Municipal de Jurunda - Processo Seletivo Simplificado nº 1/2023 (Laudo Médico)**

**Nome do Candidato: XXXXX XXXXX XXXXXXXXXX**  
**Emprego Público: XXXXXXXXXX**  
**Número de Inscrição: XXXXXXXXXX**

Páginas 11 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**5 - DOS EMPREGOS PÚBLICOS**

5.1 - O código do emprego público, o emprego público, local de trabalho, a vaga de ampla concorrência, a vaga para pessoas com deficiência (PCD), a lotação inicial, a carga horária semanal e o vencimento mensal bruto.

**TABELA 5.1**

Cód.	Emprego Público	Campo Específico do Concurso ou do Cargo	Local de Trabalho	Vaga de Ampla Concorrência	Vaga PCD	Lotação Inicial	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal Bruto (R\$)
1	Adequado	-	Município de Jurunda	Centro de Saúde	-	Coordenadora Geral de Saúde	20	2.751,30
2	Agente Administrativo	-	Município de Jurunda	Centro de Saúde	-	Secretaria Municipal de Administração	40	3.240,00
3	Cuidador Social	-	Município de Jurunda	1 - Unidade de saúde	-	Secretaria Municipal de Assistência Social	40	1.332,20
4	Psilólogo	-	Município de Jurunda	1 - Unidade de saúde	-	Secretaria Municipal de Assistência Social	40	2.400,00
5	Treinador Esportivo	-	Município de Jurunda	Centro de Saúde	-	Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo	40	2.129,20
6	Professor Educação Física	-	Município de Jurunda	Centro de Saúde	-	Município de Educação Física	20	2.253,88
7	Borracheiro	-	Município de Jurunda	1 - Unidade de saúde	-	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.571,00
8	Coveiro	-	Município de Jurunda	Centro de Saúde	-	Secretaria Municipal de Saúde	40	1.571,00

Páginas 12 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

Otra, vaga e Serviço Público

Enquadramento	Município	Local de Trabalho	Vaga	Vencimento Mensal Bruto (R\$)	
9	Enquadramento	Município de Jurunda	Centro de Saúde	40	3.838,37
10	Engenheiro Civil	Município de Jurunda	1 - Unidade de Saúde	40	2.751,30
11	Fisioterapeuta	Município de Jurunda	1 - Unidade de Saúde	40	1.600,00
12	Analista de Saúde	Município de Jurunda	1 - Unidade de Saúde	40	1.303,00
13	Dentista	Município de Jurunda	1 - Unidade de Saúde	40	4.008,19
14	Edileirato	Município de Jurunda	2 - Unidade de Saúde	40	2.300,00
15	Farmacêutico	Município de Jurunda	Centro de Saúde	40	2.300,00
16	Fisioterapeuta	Município de Jurunda	Centro de Saúde	30	2.303,43
17	Fonoaudiólogo	Município de Jurunda	1 - Unidade de Saúde	40	2.400,00
18	Médico 20 horas	Município de Jurunda	2 - Unidade de Saúde	30	6.976,04
19	Médico 40 horas	Município de Jurunda	2 - Unidade de Saúde	40	11.642,04
20	Nepesista	Município de Jurunda	Centro de Saúde	40	2.400,00

Páginas 13 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

5.2 - Dos requisitos e atribuições e carga horária dos empregos públicos:

**TABELA 5.2 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 1 - ADVOGADO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Direito
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Prestar a advocacia pública de nível médio e de qualquer outro âmbito do Município, visando cumprimento de normas quanto a prazo legal para liquidação dos mesmos;
- Manter contato com consultoria técnica especializada e participar de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração Municipal;
- Manter arquivo com cópias de todos os processos restaurados contra o Município;
- Representar o Poder Executivo Municipal em áreas jurídicas com caráter administrativo, em todos os níveis, e extrajudicial;
- Garantir a confiabilidade das informações de sua área e da Administração Municipal;
- Buscar constantemente o autoaperfeiçoamento de acordo com as necessidades de sua função e suas expectativas de carreira;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Páginas 14 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 2 - AGENTE ADMINISTRATIVO I**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em qualquer área
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio de ferramentas de comunicação que tenham disponibilizadas; Auxiliar no preenchimento de processos, fluxos, requisições e outros impressos; Obter e manter atualizados os dados cadastrais, em especial, mediante a utilização dos meios físicos e sua disponibilidade, tais como telefones, fax, correio eletrônico, entre outros; Promover recebimento e arquivamento de valores e numerários, dentre outros; Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de materiais e portaria; Instaurar requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desclassificar processos, documentos, relatórios e outros publicações; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para o processo de automação, sistematização de dados e aplicação de procedimentos e atuação da Administração Municipal;

**Tabela 5.3 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 2 - AGENTE ADMINISTRATIVO I**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em qualquer área
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio de ferramentas de comunicação que tenham disponibilizadas; Auxiliar no preenchimento de processos, fluxos, requisições e outros impressos; Obter e manter atualizados os dados cadastrais, em especial, mediante a utilização dos meios físicos e sua disponibilidade, tais como telefones, fax, correio eletrônico, entre outros; Promover recebimento e arquivamento de valores e numerários, dentre outros; Monitorar e desenvolver as áreas de protocolo, serviço de materiais e portaria; Instaurar requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais; Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desclassificar processos, documentos, relatórios e outros publicações; Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para o processo de automação, sistematização de dados e aplicação de procedimentos e atuação da Administração Municipal;

Páginas 15 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 3 - CUIDADOR SOCIAL**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Psicologia
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.4 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 3 - CUIDADOR SOCIAL**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Psicologia
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

Páginas 16 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 4 - PSICOLOGO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Psicologia
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.5 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 4 - PSICOLOGO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Psicologia
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

Páginas 17 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 4 - PSICOLOGO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Psicologia
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.6 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 5 - TREINADOR ESPORTIVO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Educação Física
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Promover a prática da ginástica e de outras esportivas físicas e jogos em geral, nos programas sócio educacionais, grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos e portadores de necessidades especiais, desenvolvendo atividades físicas e lazer;

Páginas 18 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 6 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Educação Física
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.7 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 6 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Educação Física
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

Páginas 19 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 7 - BORRACHEIRO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.8 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 7 - BORRACHEIRO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

Páginas 20 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 7 - BORRACHEIRO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.9 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 8 - COVEIRO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

Páginas 21 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 9 - ENCARREGADO DE OBRAS**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.10 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 9 - ENCARREGADO DE OBRAS**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

Páginas 22 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 10 - ENGENHEIRO CIVIL**

**Carga Horária Semanal: 20 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.11 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 10 - ENGENHEIRO CIVIL**

**Carga Horária Semanal: 20 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

Páginas 23 de 43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUNDA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 11 - PEDREIRO**

**Carga Horária Semanal: 40 horas**

**Requisitos:**

- Ensino Superior em Engenharia Civil
- Registro no Conselho de Classe correspondente

**Atribuições:**

- Planejar, organizar, executar e coordenar atividades relacionadas com a respectiva profissão; Realizar pesquisas e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Realizar acompanhamento da educação, recreação e lazer de crianças e adolescentes; Realizar acompanhamento da saúde física e mental das crianças e adolescentes; Atuar em qualquer outra rotina de serviços gerais necessários ao andamento da instrução que lhe seja designada; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Zelar pela conservação do patrimônio público;

**Tabela 5.12 EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 11 - PEDREIRO**

**Carga Hor**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 17 - FONOAUDIOLOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 18 - MÉDICO 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 20 - NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 18 - MÉDICO 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 18 - MÉDICO 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 20 - NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 18 - MÉDICO 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 18 - MÉDICO 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 20 - NUTRICIONISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 21 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 18 - MÉDICO 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 18 - MÉDICO 20 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA ESTADO DO PARANÁ EMPREGO PÚBLICO: CÓDIGO 20 - NUTRICIONISTA

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETOS Nº 2021/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETOS Nº 2021/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETOS Nº 2021/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETOS Nº 2021/2024

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DECRETOS Nº 2021/2024